



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE COMPLIANCE

DECLARAÇÃO Nº 3 / 2023 AGR/CPCP-20778

Declaramos a quem interessar possa, que no período de 2020 a 2023 a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, não possui Convênios ou Transferências Realizada (Art. 8º, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 12.527/2011, Art. 8º, inciso I, "f" do Decreto Federal nº 10.540/2020 e Art. 6º, § 1º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013) de recursos de natureza voluntária realizadas pelo órgão/entidade a outro poder/órgão/pessoa física ou jurídica (convênios, termos, ajustes e/ou instrumentos congêneres), com base no Despacho 235/2023/AGR/GEC-18143 (51611005)

GOIANIA, 18 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 18/09/2023, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51807184** e o código CRC **490F4B1F**.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
AVENIDA GOIÁS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO
0- EDIFÍCIO VISCONDE DE MAUÁ (62)3226-6504



Referência: Processo nº 202300029003948



SEI 51807184